



EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular (PPGBCMA), no uso de suas atribuições e segundo a Resolução CEPE 079/2014 e Norma Complementar 01/2020 ao Regimento do PPGBCMA, torna pública a presente chamada para o processo seletivo visando ao credenciamento de docentes no PPGBCMA. Para tanto, estabelece-se que:

1. As condições para candidatura ao credenciamento como docente **permanente** no PPGBCMA são as seguintes:

a) Possuir vínculo funcional administrativo com a UPE ou, em caráter excepcional, se enquadrar em uma das condições previstas na portaria CAPES 81/2016, devendo, no caso de excepcionalidade, fazer parte do quadro de funcionários de Instituições de Ensino Superior (IES) e/ou Institutos de Pesquisa (âmbito municipal, estadual ou federal);

b) Possuir titulação de doutor na área de Ciências Biológicas ou afim;

c) Possuir compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGBCMA (<http://w2.portais.atrionet.br/upe-bcma/index.php/pt/linhas-de-pesquisa>);

d) Possuir, no último quadriênio, mínimo de 550 pontos em produção científica de acordo com o Qualis/CAPES divulgado em 2019 – no período 2017-2021 (até a data de encerramento das inscrições);

e) Apresentar pelo menos **duas** das condições a seguir:

I - Ser coorientador em projetos desenvolvidos no PPGBCMA ou ter orientação em outros programas de pós-graduação;

II - Estar cadastrado em grupo de pesquisa ativo do CNPq;

III - Estar envolvido em projeto financiado por agência de fomento/instituição de pesquisa.

2. As condições para candidatura ao credenciamento como docente **colaborador** no PPGBCMA são as seguintes:

a) Possuir titulação de doutor área de Ciências Biológicas ou afim;

b) Possuir compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGBCMA (<http://w2.portais.atrionet.br/upe-bcma/index.php/pt/linhas-de-pesquisa>);

c) Possuir, no último quadriênio, mínimo de 275 pontos em produção científica de acordo com o Qualis/CAPES divulgado em 2019 – no período 2017-2021 (até a data de encerramento das inscrições);

d) Apresentar pelo menos **uma** das condições a seguir:

I - Ser coorientador em projetos desenvolvidos no PPGBCMA ou ter orientação/coorientação em outros programas de pós-graduação;

II - Estar cadastrado em grupo de pesquisa ativo do CNPq;

III - Estar envolvido em projeto financiado por agência de fomento/instituição de pesquisa.

e) Bolsista de pós-doutorado deverá estar vinculado a docente do PPGBCMA e participar de forma sistemática no desenvolvimento de projetos de pesquisa, atividades de ensino/extensão e/ou de orientação de estudantes.

As inscrições para o processo seletivo de Credenciamento de docentes do Programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada deverão ser efetuadas no site <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-bcma/pub/Application.do?cycleId=34>, de 16/08/2021 a 07/09/2021.

O calendário relativo às atividades previstas no presente processo seletivo é apresentado a seguir:

Inscrições	16/08/2021 a 07/09/2021
Homologação das inscrições	08/09/2021
Período de recursos	09/09/2021 a 13/09/2021
Resultado da análise dos recursos das inscrições	14/09/2021
Avaliação das candidaturas pela CCR do PPGBCMA	15/09/2021 a 07/10/2021
Divulgação do resultado preliminar	08/10/2021
Período de recursos	13/10/2021 a 15/10/2021
Resultado da análise dos recursos	18/10/2021
Homologação e divulgação do resultado final	18/10/2021

3. No ato da inscrição, o candidato a docente **permanente** deverá fazer o *upload* na plataforma de inscrição, da seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição preenchido, conforme modelo disponibilizado no Anexo I;

b) Diploma de doutor;

c) *Curriculum Lattes* atualizado no mês da inscrição;

d) Comprovante de vínculo institucional ou de uma das condições excepcionais previstas na portaria CAPES 81/2016 (artigo 3º, inciso IV);

e) Comprovantes das condições atendidas na alínea e do item 1;

f) Anexo II do presente documento preenchido e anexar documentos de comprovação necessários na plataforma de inscrição.

4. No ato da inscrição, o candidato a docente **colaborador** deverá fazer o *upload* na plataforma de inscrição, da seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição preenchido, conforme modelo disponibilizado no Anexo I;

b) Diploma de doutor;

c) *Curriculum Lattes* atualizado no mês da inscrição;

d) Comprovante de vínculo institucional ou de uma das condições excepcionais previstas na portaria CAPES 81/2016 (artigo 3º, inciso IV);

e) Comprovantes das condições atendidas na alínea **d** do item 2;

f) Anexo II do presente documento preenchido e anexar documentos de comprovação necessários na plataforma de inscrição.

5. Os critérios para avaliação das candidaturas estão baseados no Documento de Área Ciências Biológicas I (CBI) listados a seguir:

a) Pontuação relativa à produção científica no período de 2017-2021 (até a data de encerramento das inscrições), de acordo com a Classificação Qualis/CAPES divulgado em 2019;

b) Adequação e pertinência do perfil do candidato ao documento de área CBI e à linha de pesquisa do PPGBCMA indicada na ficha de inscrição. Serão considerados a formação acadêmica, o grupo de pesquisa e a inserção de projetos de pesquisa à linha indicada;

c) Adequação e pertinência do conjunto da produção bibliográfica à linha de pesquisa do PPGBCMA indicada na ficha de inscrição e ao documento de área CBI;

d) Projeto financiado por agência de fomento/instituição de pesquisa no período de 2017-2021 (até a data de encerramento das inscrições);

e) Envolvimento como coorientador em projetos em desenvolvimento no PPGBCMA ou orientação/coorientação em outros programas de pós-graduação.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

I. O preenchimento de vagas para o credenciamento de docentes no PPGBCMA dependerá do equilíbrio entre as linhas de pesquisa, da proporção entre docentes permanentes e colaboradores e da proporção de docentes pertencentes ao quadro efetivo da UPE, conforme a Portaria CAPES 81/2016, a Norma Complementar nº 01/2020 do PPGBCMA e o documento da Área CBI.

II. O produto final da avaliação do processo seletivo constará de um relatório circunstanciado, elaborado pela CCR-PPGBCMA.

III. O relatório final elaborado pela CCR-PPGBCMA será apresentado ao colegiado do PPGBCMA, para análise e aprovação.

IV. Quando da inscrição no processo seletivo, o candidato aceita e reconhece as normas presentes neste documento, no Regimento do PPGBCMA e sua Norma Complementar 01/2020, na Resolução CEPE 079/2014 e na Portaria CAPES 81/2016.

V. Os recursos circunstanciados ao resultado do processo de seleção deverão ser encaminhados por e-mail (bcma@upe.br), no prazo informado no calendário apresentado no item 3 desta chamada.

VI. Seguindo as indicações presentes na Portaria CAPES 81/2016, o credenciamento de docentes externos à UPE respeitará os limites impostos pela portaria (até 30% do colegiado).

VII. No presente processo seletivo, serão oferecidas até 6 vagas, sendo pelo menos 4 (quatro) para membro permanente e até 2 (duas) para membro colaborador.

VIII. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBCMA com apoio da CCR-PPGBCMA.

Prof. Dr. Bruno de Melo Carvalho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada

Profª Drª Rita de Cássia de Moura

Diretora do Instituto de Ciências Biológicas

Aprovado em reunião do CGA/ICB, em 10/08/2021



Documento assinado eletronicamente por **Bruno De Melo Carvalho**, em 12/08/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cássia De Moura**, em 13/08/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16041605** e o código CRC **673F6195**.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Rua Arnóbio Marques, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50100-130, Telefone:



ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO COMO MEMBRO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA

Recife, ____ de _____ de 2021.

Caro Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, Prof. Bruno de Melo Carvalho,

Eu, _____
(nome por extenso), CPF nº. _____, solicito meu credenciamento como docente _____
(permanente/colaborador), para atuação na linha de pesquisa _____

_____ (de acordo com o descrito no site do PPGBCMA, (<http://w2.portais.atrío.scire.net.br/upe-bcma/index.php/pt/linhas-de-pesquisa>)).

Para tanto, informo abaixo os demais dados referentes à minha candidatura:

Nome do grupo de pesquisa do CNPq no qual é cadastrado	
Nome da disciplina proposta e/ou nome da disciplina do PPGBCMA para a qual apresenta competência para atuar (http://w2.portais.atrío.scire.net.br/upe-bcma/index.php/pt/disciplinas)	

Assinatura do candidato

Anexo II – Norma Complementar 01/2020
Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação
em Biologia Celular e Molecular Aplicada

Docente:		Categoria:	<input type="checkbox"/> Permanente
			<input type="checkbox"/> Colaborador
Período:	De: 2017	Até 2021	

Grupo I – Bolsa de Produtividade CNPq (PQ e/ou DT)

Tipo	Pontuação	Pontuação Total
Nível 1A	50	
Nível 1B	40	
Nível 1C	30	
Nível 1D	20	
Nível 2	10	
Somatório Grupo I	-	

Grupo II – Publicações/Patentes

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade	Pontuação Total
Artigo Qualis ¹ A1	100		
Artigo Qualis ¹ A2	90		
Artigo Qualis ¹ A3	80		
Artigo Qualis ¹ A4	70		
Artigo Qualis ¹ B1	40		
Artigo Qualis ¹ B2	30		
Artigo Qualis ¹ B3	20		
Artigo Qualis ¹ B4	10		
Artigo Qualis ¹ C	0		
Livro/Capítulo de livro internacional	70		
Livro/Capítulo de livro nacional	55		
Livro Editora universitária	40		
Patente outorgada/concedida	100		
Patente depositada com registro	70		
Somatório Grupo II	-	-	

¹O Qualis a ser utilizado é o divulgado pelas coordenações de áreas durante o Seminário de Meio Termo CAPES de 2019.

Grupo III – Orientação/Supervisão

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade Total	Pontuação Total
Supervisão de Bolsa de Fixação de Pesquisador (BFP, DCR)	80		
Pós-Doutorado ¹ , Bolsista	80		
Doutorado ¹ , orientador principal	60		
Doutorado ¹ , coorientador	30		
Mestrado ¹ , orientador principal	40		
Mestrado ¹ , coorientador	20		
Orientação Bolsista PIBIC/PIBIC-EM/PIBITI/PIBID/ Extensão	4		
Somatório Grupo III	-	-	

¹Concluído no período de avaliação ou em andamento. Alunos estrangeiros ou brasileiros no exterior pontuam no Grupo V.

Grupo IV – Captação de Recursos

Tipo	Pontuação	Quantidade Total	Pontuação Total
Coordenação de projeto com financiamento de agência internacional ¹	120		
Vice- ou sub-coordenação de projeto com financiamento de agência internacional ¹	60		
Participação em projeto com financiamento de agência internacional ¹	30		
Coordenação de projeto institucional nacional (com financiamento de agência nacional) ¹	100		
Vice- ou sub-coordenação de projeto institucional nacional (com financiamento de agência nacional) ¹	50		
Participação de projeto institucional nacional (com financiamento de agência nacional) ¹	25		
Realização de Doutorado sanduíche ou pleno no exterior financiado por órgão de fomento nacional ou internacional	30		
Coordenação de projeto de Auxílio à Pesquisa ¹	80		
Coordenação de projeto de extensão e/ou ensino ¹	60		
Coordenação de projeto apoiado pela UPE	15		
Orientação de Bolsa de Doutorado (Exceto CAPES)	50		
Orientação de Bolsa de Mestrado (Exceto CAPES)	30		
Orientação de Bolsa de técnico ou outra modalidade	15		
Somatório do Grupo IV	-		

¹Apenas projetos financiados por agências de fomento externas à UPE serão considerados.

Grupo V – Internacionalização

Tipo	Pontuação	Quantidade Total	Pontuação Total
Supervisão de pós-doutorando ou jovem cientista estrangeiro (mínimo 90 dias)	30		
Orientação de aluno estrangeiro de doutorado	60		
Coorientação de aluno estrangeiro de doutorado	30		
Orientação de aluno estrangeiro de mestrado	40		
Coorientação de aluno estrangeiro de mestrado	20		
Supervisão de aluno bolsista de doutorado-sanduíche (mínimo de 90 dias) – Recepção	10		
Pós-Doutorado no exterior com bolsa aprovada por órgão de fomento (6 meses ou mais)	50		
Acordos de cooperação internacional	20		
Somatório do Grupo V	-		

Pontuação Total Atingida

Grupos	- I -	- II -	- III -	- IV -	- V -
	Bolsista PQ	Public./Pats .	Orientações	Capt. Recurs.	Internacional.
Situação	Desej.	Obrig.	Obrig. ¹	Obrig. ¹	Desej.
Pontuação mínima esperada Permanente	-	550	100	50	0
Pontuação mínima esperada Colaborador	-	275	50	30	0
Pontuação Obtida					

¹Para recredenciamento.

Observações, sugestões, etc.

Recife, _____ / _____ / 20_____

Assinatura do Candidato/Docente